C.M.V.
Proc. Nº 344/14
Fls.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014

MOÇÃO Nº 146/2014

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal de Valinhos, Sr. Clayton Roberto Machado, para que acione a Polícia Militar Rodoviária e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a fim de solucionar a questão das multas aplicadas aos caminhões das empresas situadas nas margens da Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP 332), bem como às suas prestadoras de serviços.

Justificativa:

A Polícia Militar Rodoviária tem aplicado multas nos caminhões das empresas situadas nas margens da Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP 332) e também nos caminhões das empresas que prestam serviços a elas, com base na Portaria nº 82-12/10/2010 do DER, que determina que *"fica proibida a circulação na rodovia SP 332, de veículos de carga com PBT superior a 6 toneladas e com mais de 2 eixos, no trecho compreendido entre o km 89,700m e o km 101,400m, entre os municípios de Valinhos e Campinas, em ambos os sentidos"*.

Ocorre que a mesma Portaria, em seu artigo 2º, vislumbra que tal restrição de circulação não se aplica aos caminhões que têm como ponto de partida ou ponto de chegada, as empresas instaladas nas margens da rodovia acima mencionada.

647/14

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Porém, conforme relato dos proprietários das empresas situadas na Rodovia Visconde de Porto Seguro, os policiais rodoviários têm aplicado as multas indistintamente, sem observar o destino ou o local de saída dos caminhões.

Desse modo, os empresários estabelecidos nas margens da Rodovia Visconde de Porto Seguro têm sofrido inúmeros prejuízos, pois, além de terem seus caminhões constantemente multados, prestadores de serviço se recuam a fazer entregas nessas empresas, prejudicando a produtividade.

Conforme relato dos empresários locais, os policiais rodoviários não se sensibilizam com os esclarecimentos prestados e autuam os caminhões de empresas situadas nas margens da rodovia e/ou que prestam serviços a elas.

Necessário informar que muitas empresas estão estabelecidas na Rodovia Visconde de Porto Seguro há mais de 60 (sessenta) anos, antes mesmo da pavimentação da mencionada rodovia, e que cogitam buscar outro local para que possam dar continuidade às suas atividades.

Assim, diante dos prejuízos e dos transtornos suportados pelos empresários valinhenses estabelecidos na Rodovia Visconde de Porto Seguro, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação da presente Moção de Apoio e que seja enviada cópias para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Clayton Roberto Machado, para o Superintendente do DER, Senhor Clodoaldo Pelissoni, para o Diretor Regional do DER na Regional de Campinas (DR-1), Senhor Cleiton Luiz de Souza, e para o Comandante do Quarto Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, Tenente Coronel Ramiro de Oliveira Domingos, solicitando soluções urgentes e imediatas para o fim da aplicação de multas nos caminhões das empresas sediadas no local, bem como para suas prestadoras de serviços.

Valinhos, 11 de setembro de 2014.

KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário

C.M.V
Proc. Nº 34441/19
Fls. 03
Resp.

EMPRESÁRIOS RECLAMAM

Caminhões são multados mesmo sem infringir lei

Polícia informa que vai apurar os fatos trazidos por este JV

Empresários instalados às margens da Rodovia Visconde de Porto Seguro (SP 332), no trecho de Campinas-Valinhos e Vinhedo estão revoltados com a Polícia Militar Rodoviária, que tem aplicado multas nos caminhões das empresas e de suas prestadoras de serviço. A portaria nº 82-12/10/2010, do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), em seu artigo 1º, determina que "fica proibida a circulação na rodovia SP 332, de veículos de carga com PBT [peso bruto total] superior a 6 toneladas e com mais de 2 eixos, no trecho compreendido entre o km 89,700m e o km 101,400m, entre os municípios de Valinhos e Campinas, em ambos os sentidos".

Só que, de acordo com o artigo 2º da mesma portaria, a restrição para determinados caminhões não vale para os veículos que têm como destino ou saem das empresas instaladas ao lado da rodovia.

Os empresários procuraram este **Jornal de Valinhos** dizendo que estão tendo prejuízos, principalmente porque as prestadoras de serviço estão se recusando a fazer entregas nas empresas por conta das várias multas aplicadas a caminhões acima de 6 toneladas e com três eixos.

O empresário Marcelo Barduchi, 43 anos, da Cerâmica Barduchi, instalada no bairro Santa Escolástica há mais de 60 anos, conta que dirigia seu caminhão no último dia 21, quinta-feira, quando foi parado e multado por um policial rodoviário por supostamente ter infringido a portaria nº 82-12/10/2010, do DER. "Expliquei para o policial que eu transportava barro para minha cerâmica, que fica na rodovia, perto de onde estávamos parados, mas ele não quis nem saber e aplicou a multa", revelou Marcelo. Ele ainda ressaltou que foi buscar barro para fabricação de tijolos porque seu fornecedor se recusou a trazer com medo de levar multa. "O que me deixa revoltado não é ter que pagar a multa, mas pela dor de cabeça gerada já que terei de contratar um advogado e recorrer. Não estamos sendo respeitados no nosso direito. A nossa empresa está instalada há muito tempo, mesmo antes de a rodovia ser pavimentada".

Outro empresário do trecho, Marcos Antonio Moreno, 43 anos, que atua com fabricação de palet de madeira, explica que está cansado de ter problemas com multas da Polícia Rodoviária. "Meus fornecedores não querem fazer entrega. Eu estou procurando outro lugar para exercer minha atividade", disse.

O empresário Paulo Agostinho dos Santos, 37 anos, trabalha com reciclagem de madeira e revela que seus caminhões já receberam 12 multas por trafegar na rodovia, mesmo a empresa ficando ao lado da via. "Um caminhão de dois eixos vazio tem 6 toneladas. O que tem três eixos, sem carga, já pesa 9 toneladas. Não temos como comprar um caminhão menor, pois a carga que transportamos, mesmo sendo leve, tem muito volume".

PROTESTO Empresário Marcelo mostra a multa que levou no dia 21

A reportagem levou o assunto à assessoria de imprensa Polícia Rodoviária, que retornou informando "que a postura policial narrada na solicitação, do jeito que foi delineada, não condiz com o preconizado pelo Policiamento Rodoviário, que prima pela observância da Lei e dos mais avançados princípios de Gestão, notadamente o da Qualidade no serviço público. Nos termos da Lei, fatos irregulares ou em dissonância com a Lei devem ser devida e formalmente apurados por meio de procedimento administrativo ou criminal próprio, visando a delimitar a responsabilidade do agente público que agiu sem cumprir o procedimento estabelecido internamente ou o previsto no CTB e Resoluções. Assim, considerando que sua solicitação para nós, neste momento, passa a ter notável relevância, haja vista seu conteúdo, solicito que casos concretos nos sejam informados a fim de que possamos averiguar minuciosamente cada situação".